



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lido na Sessão do dia 30-03-98

LEI MUNICIPAL Nº 1.541/98

Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
Crédito Especial ao Orçamento para 1998, limi-
tado ao valor do Orçamento aprovado para a
respectiva Fundação de Esportes de Corumbá,
destinado à implementação da Lei Municipal nº
1.528/97, de 26 de janeiro de 1.998.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
25 de Março de 1.998

EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL